

LEI MUNICIPAL Nº 022/77 DE 01 DE JULHO DE 1977.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Mu-
nicipal de Jacupiranga, Estado de São -
Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ
SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
o crédito suplementar de R\$. 320.000,00 (Trezentos e vinte mil
cruzeiros), destin... a reforçar a dotação orçamentária clas -
sificada a seguir:

Função: 10 - Habitação e Urbanismo.

Programa: 60 - Serviço de utilidade pública.

Subprograma: 327 - Iluminação Pública.

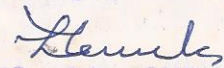
Projeto: 1.05 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.

Categoria Econômica: 4110.00 - Obras Públicas - R\$. 320.000,00 -
(Trezentos e vinte mil cruzeiros).

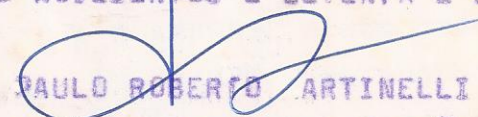
ARTIGO SEGUNDO: O presente crédito será coberto com recursos
provenientes de superavit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor à data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 1977.


= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
AOS UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.


= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
Serviço de Administração